

PORTARIA Nº 493, de 30 de setembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd),

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, até o dia 04 de outubro de 2021, as inscrições para o Processo Seletivo Especial para ingresso em 40 (quarenta) Cursos de Graduação, Período Letivo 2021.1, regido pelo Edital nº 141/2021, alterado pela Portaria nº 468/2021, publicados nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11 e 15/09/2021,

Art. 2º - Em razão da prorrogação, fica, conseqüentemente, alterada a data limite para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser recolhida até o primeiro dia útil subsequente ao dia de encerramento das inscrições, que passa a ser **05 de outubro de 2021**, ficando mantidas as datas das demais etapas do Processo Seletivo Especial, previstos no Cronograma (subitem 5.1. do Edital 141/2021).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 141/2021 e da Portaria nº 468/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR